

LEI MUNICIPAL Nº 4996
PROJETO DE LEI Nº 5427

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE JOÃO MACHADO RIBEIRO”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “**JOÃO MACHADO RIBEIRO**”, em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de junho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal